

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA Nº 03/2024 QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS
EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO-----

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h15min, na sala de reuniões da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 03/2024, com a presença da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Normativa nº 71/2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Fernanda Hammerschmidt Goulart, e seus respectivos membros, Aline Mariane Luders, Priscila de Souza Borato e Fabiane de Oliveira. A Comissão Permanente de Licitação conta com o apoio do Analista Andre Luis Siqueira Leal.-----

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes **EL ARQUITETURA LTDA - EPP** e **VIEIRA MELLO LTDA.**, bem como dos pareceres técnicos exarados pela área demandante do SENAC/PR E ao final, decidiu conforme segue abaixo:-----

A licitante **EL ARQUITETURA LTDA - EPP** apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 400.454,65 (quatrocentos mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Juntamente com a Proposta Comercial foi apresentada a Tabela de Detalhamento do Valor Proposto, tanto impressa, quanto em mídia (CD-R). As áreas demandantes, após análise, emitiu parecer técnico favorável visto que a Proposta Comercial e a Tabela de Detalhamento apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.---

A licitante **VIEIRA MELLO LTDA.**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 417.777,77 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Juntamente com a Proposta Comercial foi apresentada a Tabela de Detalhamento do Valor Proposto. A área demandante, após análise, emitiu parecer técnico favorável visto que a Proposta Comercial e a Tabela de Detalhamento apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos, ainda, conforme indicado pela área demandante, foi identificado um erro aritmético e corrigido conforme exposto no item 7.3.1 do Edital,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prevalecendo assim o valor de R\$ 417.860,67 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).-----

A Comissão Permanente de Licitação, considerando os pareceres técnicos emitidos pelas áreas demandantes, bem como que os documentos apresentados pelas licitantes atendem integralmente as exigências do edital e seus anexos, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas comerciais conforme quadro a seguir:-----

EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
EL ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 400.454,65	CLASSIFICADA
VIEIRA MELLO LTDA.	R\$ 417.860,67	CLASSIFICADA

Por fim, a Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais será informado pela Comissão de Licitação às empresas licitantes por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>).-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h25min. Curitiba, oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-


Fernanda Hammerschmidt Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Aline Mariane Luders

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Priscila de Souza Borato

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Fabiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa EL Arquitetura LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.728/0001-26, propõe ao SENAC/PR o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nos seguintes termos:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO, localizada na Rua André de Barros, 750, Centro, Curitiba, Paraná. Os serviços a serem contratados dar-se-ão conforme informações constantes do Edital SENAC/PR/CC/03/2024 e respectivos ANEXOS.

2. PREÇO TOTAL:

PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01 (ÚNICO): R\$ R\$ 400.454,65 (quatrocentos mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Tabela de Detalhamento do Valor Proposto anexa a esta Proposta Comercial.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

190 (cento e noventa) dias corridos, contados da data do Instrumento de Contrato.

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias, contados em dias corridos a partir da data da sessão pública de abertura do certame.

5. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado em parcelas, de acordo com os serviços executados e validados pela fiscalização do SENAC/PR, em conformidade com o descrito no item 12 do EDITAL em referência e Anexos.

ARQUITETURA
E ENGENHARIA

6. ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:

Se declarada vencedora do certame, na qualidade de representante legal da empresa, assinará o respectivo instrumento de contrato a pessoa a seguir indicada:

Nome: Emílina Figueira Lima		
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada
Profissão: Arquitera e Urbanista		Cargo/Função: Sócia-administradora
RG nº: 5.555.790/0-PR	UF: PR	CPF/MF nº: 929938699-49

1. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

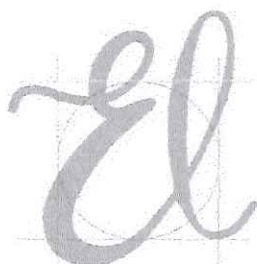
Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os profissionais indicados no documento de indicação de responsáveis técnicos e como Gerente de Projetos o profissional indicado abaixo.

GERENTE DE PROJETOS:			
Nome: Emílina Figueira Lima			
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada	
RG nº: 5.555.790/0-PR	UF: PR	CPF/MF nº: 929938699-49	
Formação: Arquitera e Urbanista		Inscrição no CAU nº: 000A257397	UF: PR

Por fim, declaramos que:

- Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- Os serviços serão prestados conforme as especificações contidas no EDITAL em referência, ao qual esta Proposta Comercial está vinculada, e demais informações prestadas pela área técnica do SENAC/PR que se fizerem necessárias.



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

ANEXO XI – INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Ao

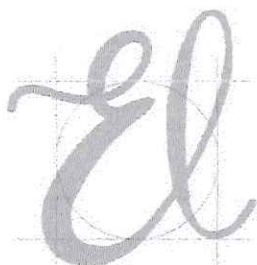
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa EL Arquitetura Ltda - EPP, com sede na Rua Conceição, nº. 1494, na cidade de Palmeira, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.728/0001-26, neste ato representada pela Sra. Emiliana Figueira Lima, cargo/função sócia-administradora, abaixo assinado, por meio desta indica os seguintes profissionais como Responsáveis Técnicos pelos projetos que constituem o objeto do procedimento licitatório em referência:

ITEM	PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	TÍTULO / FORMAÇÃO	NÚMERO DE REGISTRO (CREA OU CAU)	UF
1	Laudo de sondagem	José Niedo Netto	Engenheiro Civil	CREA MT-024950/D	MT
2	Levantamento da Estrutura e Redes Existentes	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
		Vanessa Aparecida Pündrich	Engenheira Civil	CREA PR-123.848/D	PR
3	Laudo estrutural	Gerson Gasparin Barão	Engenheiro Civil	CREA PR-6.066/D	PR
4	Projeto Executivo de Arquitetura (projeto, detalhes) e respectivos Memoriais Descritivos	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
5	Projeto de Fundação	José Niedo Netto	Engenheiro Civil	CREA MT-024950/D	MT
6	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	José Niedo Netto	Engenheiro Civil	CREA MT-024950/D	MT
7	Projeto de Estrutura Metálica	José Niedo Netto	Engenheiro Civil	CREA MT-024950/D	MT
8	Projeto de Drenagem e de Águas Pluviais	Vanessa Aparecida Pündrich	Engenheira Civil	CREA PR-123.848/D	PR
9	Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Sistemas de Aquecimento	Vanessa Aparecida Pündrich	Engenheira Civil	CREA PR-123.848/D	PR
		Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
10	Projeto de Instalações Elétricas Comum e Estabilizada	Matheus Portela Camargo	Engenheiro Eletricista	CREA PR-138.776/D	PR
11	Projeto Luminotécnico	Matheus Portela Camargo	Engenheiro Eletricista	CREA PR-138.776/D	PR



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ITEM	PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	TÍTULO / FORMAÇÃO	NÚMERO DE REGISTRO (CREA OU CAU)	UF
12	Projeto de Revisão de Entrada de Energia	Matheus Portela Camargo	Engenheiro Eletricista	CREA PR-138.776/D	PR
13	Projeto de Cabeamento Estruturado, Telefônica, Rede Lógica e Dados	Matheus Portela Camargo	Engenheiro Eletricista	CREA PR-138.776/D	PR
14	Projeto de Sonorização e Vídeo	Matheus Portela Camargo	Engenheiro Eletricista	CREA PR-138.776/D	PR
15	Projeto de Acústica	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
16	Projeto de Instalações de Ar-Condicionado, Exaustão, Ventilação e Coifas	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
17	Projeto de Gás Natural	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
18	Projeto de Prevenção de Incêndio	Vanessa Aparecida Pündrich	Engenheira Civil	CREA PR-123.848/D	PR
19	Projeto de Paisagismo	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
20	Projeto de Impermeabilização	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
21	Projeto de Comunicação Visual	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
22	Orçamento Referência da Obra Planilha Orçamentaria, Planilha de Composição do BDI e Cronograma de execução	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR
23	Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos e Orçamento e Análise Crítica	Emiliana Figueira Lima	Arquiteta e Urbanista	CAU 000A257397	PR

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

EMILIANA FIGUEIRA
LIMA:92993869949

Assinado de forma digital por
EMILIANA FIGUEIRA
LIMA:92993869949
Dados: 2025.01.23 14:53:39
-03'00'

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
Sócia-administradora
RG:5.555.790/0-PR - CPF 929938699-49
Arquiteta e Urbanista - CAU: 000A25739-7



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

ANEXO XII – TABELA DE DETALHAMENTO DO VALOR PROPOSTO

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024

TABELA DE DETALHAMENTO DO VALOR PROPOSTO

A empresa EL Arquitetura Ltda - EPP, com sede na Rua Conceição, nº. 1494, na cidade de Palmeira, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.728/0001-26, neste ato representada pela Sra. Emiliana Figueira Lima, cargo/função sócia-administradora, abaixo assinado, propõe os seguintes valores para os Projetos que constituem o objeto do procedimento licitatório em referência:

ITEM	PROJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Laudo de sondagem	UN.	3	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00
2	Levantamento da Estrutura e Redes Existentes	M²	12000,00	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00
3	Laudo estrutural	M²	4087,00	R\$ 4,00	R\$ 16.348,00
4	Projeto Executivo de Arquitetura (projeto, detalhamentos) e respectivos Memoriais Descritivos	M²	4087,00	R\$ 28,00	R\$ 114.436,00
5	Projeto de Fundação	M²	280,00	R\$ 9,35	R\$ 2.618,00
6	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	M²	280,00	R\$ 16,27	R\$ 4.555,60
7	Projeto de Estrutura Metálica	M²	393,00	R\$ 14,00	R\$ 5.502,00
8	Projeto de Drenagem e de Águas Pluviais	M²	4087,00	R\$ 2,00	R\$ 8.174,00
9	Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Sistemas de Aquecimento	M²	4087,00	R\$ 3,50	R\$ 14.304,50

1

10	Projeto de Instalações Elétricas Comum e Estabilizada	M²	4087,00	R\$ 6,50	R\$ 26.565,50
11	Projeto Luminotécnico	M²	4087,00	R\$ 2,70	R\$ 11.034,90
12	Projeto de Revisão de Entrada de Energia	UN.	1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
13	Projeto de Cabeamento Estruturado, Telefônica, Rede Lógica e Dados	M²	4087,00	R\$ 2,30	R\$ 9.400,10
14	Projeto de Sonorização e Vídeo	M²	1854,00	R\$ 2,40	R\$ 4.449,60
15	Projeto de Acústica	M²	1835,00	R\$ 2,50	R\$ 4.587,50
16	Projeto de Instalações de Ar-Condicionado, Exaustão, Ventilação e Coifas	M²	4087,00	R\$ 6,15	R\$ 25.135,05
17	Projeto de Gás Natural	M²	1645,00	R\$ 2,70	R\$ 4.441,50
18	Projeto de Prevenção de Incêndio	M²	12000,00	R\$ 2,90	R\$ 34.800,00
19	Projeto de Paisagismo	M²	366,00	R\$ 4,00	R\$ 1.464,00
20	Projeto de Impermeabilização	M²	4087,00	R\$ 2,00	R\$ 8.174,00
21	Projeto de Comunicação Visual	M²	4087,00	R\$ 2,70	R\$ 11.034,90
22	Orçamento Referência da Obra Planilha Orçamentaria, Planilha de Composição do BDI e Cronograma de execução	M²	4087,00	R\$ 4,70	R\$ 19.208,90
23	Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos e Orçamento e Análise Crítica	M²	4087,00	R\$ 3,80	R\$ 15.530,60
TOTAL					R\$ 400.454,65

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 400.454,65 (quatrocentos mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

EMILIANA
FIGUEIRA

LIMA:92993869949

EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Sócia-administradora

RG:5.555.790/0-PR - CPF 929938699-49
Arquiteta e Urbanista - CAU: 000A25739-7

Assinado de forma digital
por EMILIANA FIGUEIRA
LIMA:92993869949
Dados: 2025.01.23
14:54:02 -03'00'

De: DISIN – Coordenadoria de Infraestrutura SENAC/PR

Para: DISUP – Coordenadoria de Licitações e Contratos - Comissão Especial de Licitação

Assunto: Concorrência nº 03/2024 – Parecer técnico referente ao 1º envelope – Proposta Comercial

Visando atender à solicitação desta comissão referente ao Parecer Técnico de análise da Proposta comercial – a Concorrência nº 03/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO**, da documentação apresentada pela empresa **EL ARQUITETURA LTDA -EPP**, portadora do CNPJ/MF nº 04.911.728/0001-26. Após análise de todos os itens solicitados em edital, entendemos que a empresa atende as exigências solicitadas neste edital.

5.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO II deste EDITAL) deverá ser apresentada em papel com timbre da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

5.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF. Atendido

5.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no item 1 do presente Instrumento Convocatório. Atendido

5.1.3 Preço total: cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos e quaisquer outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. Atendido

5.1.3.1 O preço total ofertado não poderá ultrapassar o preço máximo de contratação estabelecido no item 2 deste EDITAL, sob pena de desclassificação da Proposta. Atendido

5.1.4 Prazo para a execução/conclusão dos serviços: não poderá ultrapassar 190 (cento e noventa) dias corridos, contados da data do correspondente instrumento de contrato, aí incluídos os prazos para validação pela equipe técnica do SENAC/PR. Atendido

5.1.5 Validade da proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (PROPOSTA COMERCIAL) e nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Atendido

5.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no item 12 do presente Instrumento Convocatório. Atendido

5.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame. **Atendido**

5.1.8 Identificação formal dos Responsáveis Técnicos pelos projetos e Gerente de Projetos: profissionais responsáveis pela execução do objeto deste procedimento licitatório. **Atendido**

5.1.8.2 Os profissionais indicados por uma licitante não poderão ser indicados por outras, sob pena de inabilitação de todas as licitantes envolvidas. **Atendido**

5.2. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante:

5.2.1 Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este EDITAL.

5.2.2 Aceita as cláusulas e condições deste EDITAL, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos a ele complementares.

5.2.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste EDITAL pelo valor e prazo constantes de sua PROPOSTA.

5.2.4 Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, disponível no site https://www.pr.senac.br/fornecedores/index.asp?pg_ac=nej, aceitando-o de forma integral e irrevogável.

A licitante atendeu e declarou ciência das cláusulas acima do item 5.2.

7.3.1. Após a abertura do Envelope nº 01 (PROPOSTA COMERCIAL), na mesma sessão ou em momento posterior, a critério da Comissão de Licitação, considerados os termos deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a(s) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS) será(ão) analisada(s) quanto a eventuais erros aritméticos, os quais, uma vez constatados, serão corrigidos pela Comissão, da seguinte forma:

7.3.1.1. Em caso de divergência entre o(s) preço(s) unitário(s) e o total, prevalecerá(ão) o(s) preço(s) unitário(s), recalculando-se, consequentemente, o preço total.

7.3.1.2 Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá o extenso.

7.3.2 O preço total constante da Planilha Orçamentária, assim como os preços unitários de cada projeto deverão atender a critérios de exequibilidade, sob pena de desclassificação.

7.3.2.1 Serão consideradas inexequíveis as PROPOSTAS COMERCIAIS cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das PROPOSTAS COMERCIAIS válidas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo orçado pelas Entidades Licitadoras; ou b) valor máximo orçado pela Entidade Licitadora.

7.3.2.2 Também serão consideradas inexequíveis as PROPOSTAS que:

a) Apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que este EDITAL não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

b) Apresentem um ou mais valores negativos, ainda que se refiram a materiais e instalações de propriedade da própria licitante

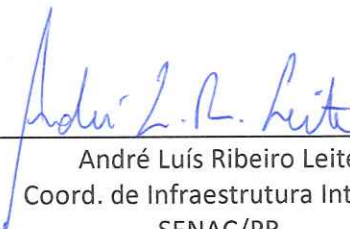
A proposta comercial da licitante, é exequível.

Diante das informações citadas acima, a Proposta Comercial da licitante **atende** ao estabelecido no edital.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025.

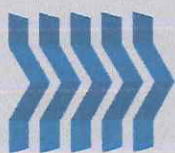


Fernanda Barbosa Cortz de Oliveira
Engenheira Civil fiscal
SENAC/PR



André Luís Ribeiro Leite
Coord. de Infraestrutura Interino
SENAC/PR

VIEIRA MELLO
PROJETOS TÉCNICOS



**PROPOSTA COMERCIAL
ENVELOPE Nº 1
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024
PROPONENTE: VIEIRA MELLO LTDA
CNPJ:21.844.072/0001-95**

VIEIRA MELLO LTDA
CNPJ 21.844.072/0001-95
Ins. Estadual: 25.757.154-0
Avenida Primeiro de Maio, 751 - Sala 01
Progresso - Pouso Redondo (SC) - CEP 89.172-000
(47) 3545-2937 / contato@vieiramello.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa VIEIRA MELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.844.072/0001-95, propõe ao SENAC/PR o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nos seguintes termos:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO, localizada na Rua André de Barros, 750, Centro, Curitiba, Paraná. Os serviços a serem contratados dar-se-ão conforme informações constantes do Edital SENAC/PR/CC/03/2024 e respectivos ANEXOS.

2. PREÇO TOTAL

PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01 (ÚNICO): R\$ 417.777,77 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme Tabela de Detalhamento do Valor Proposto anexa a esta Proposta Comercial.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

190 (cento e noventa) dias corridos, contados da data do Instrumento de Contrato.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias, contados em dias corridos a partir da data da sessão pública de abertura do certame.

5. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado em parcelas, de acordo com os serviços executados e validados pela fiscalização do SENAC/PR, em conformidade com o descrito no item 12 do EDITAL em referência e Anexos.

6. ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

Se declarada vencedora do certame, na qualidade de representante legal da empresa, assinará o respectivo instrumento de contrato a pessoa a seguir indicada:

Nome: Jeison Vieira de Mello		
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário		Cargo/Função: Diretor
RG nº: 3638255	UF: SC	CPF/MF nº: 050.442.929-90

7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os profissionais indicados no documento de indicação de responsáveis técnicos e como Gerente de Projetos o profissional indicado abaixo.

GERENTE DE PROJETOS:		
Nome: Giulia Zanol Carvalho		
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Solteira
RG nº: 5121184708	UF: RS	CPF/MF nº: 027.297.320-39
Formação: Engenharia Civil	Inscrição no CREA/CAU nº: CREA/SC 213379-1 CREA/RS 264118	UF: RS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	TÍTULO / FORMAÇÃO	NÚMERO DE REGISTRO (CREA OU CAU)	UF
Paulo Ricardo Marian	Engenheiro Civil	172976-0	SC
Wilhian Henrique Marian	Engenheiro Civil	181903-1	SC
Guilherme Miguel Amantino	Engenheiro Civil	166788-3	SC
Luiz Carlos Araujo	Engenheiro Eletricista	166704-6	SC
Ramon Kramel	Engenheiro Mecânico	137924-7	SC
Paula Luciano Marçal	Arquiteta e Urbanista	A263494-5	SC

Por fim, declaramos que:

- a) Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- b) Os serviços serão prestados conforme as especificações contidas no EDITAL em referência, ao qual esta Proposta Comercial está vinculada, e demais informações prestadas pela área técnica do SENAC/PR que se fizerem necessárias.
- c) Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e/ou tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguros, transportes, contratação de empregados e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório, nos termos e condições do EDITAL em referência, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude.

Pouso Redondo, 22 de janeiro de 2025.


PAULO RICARDO MARIAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 172976-0


VIEIRA MELLO LTDA
21.844.072/0001-95

Representante Legal: **JEISON VIEIRA DE MELLO**
CPF: 050.442.929-90
RG: 3.638.255

21.844.072/0001-95

VIEIRA MELLO LTDA

AV. PRIMEIRO DE MAIO, 751 - SALA 01
PROGRESSO - CEP 89.172-000

POUSO REDONDO - SC


WILHIAN H. MARIAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 181903-1


PAULA L. MARÇAL
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A263494-5


RAMON KRAMEL
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/SC 137924-7


GIULIA ZANOL
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS 264118
CREA/SC 213379-1


GUILHERME M. AMANTINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 233423
CREA/SC 166788-3


LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SC 166704-6

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: EDITAL SENAC/PR/CC/03/2024.

TABELA DE DETALHAMENTO DO VALOR PROPOSTO

A empresa **VIEIRA MELLO LTDA**, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 751, Sala 01 na cidade de Pouso Redondo, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.844.072/0001-95**, neste ato representada pelo Sr. **JEISON VIEIRA DE MELLO**, cargo de Diretor, abaixo assinado, propõe os seguintes valores para os Projetos que constituem o objeto do procedimento licitatório em referência:

ITEM	PROJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Laudo de sondagem	UN.	3	R\$ 5.005,87	R\$ 15.017,61
2	Levantamento da Estrutura e Redes Existentes	M²	12000	R\$ 1,92	R\$ 23.026,72
3	Laudo estrutural	M²	4087	R\$ 3,76	R\$ 15.351,15
4	Projeto Executivo de Arquitetura (projeto, detalhamentos) e respectivos Memoriais Descritivos	M²	4087	R\$ 23,48	R\$ 95.944,66
5	Projeto de Fundação	M²	280	R\$ 68,53	R\$ 19.188,93
6	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	M²	280	R\$ 102,80	R\$ 28.783,40
7	Projeto de Estrutura Metálica	M²	393	R\$ 48,83	R\$ 19.188,93
8	Projeto de Drenagem e de Águas Pluviais	M²	4087	R\$ 2,35	R\$ 9.594,47
9	Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Sistemas de Aquecimento	M²	4087	R\$ 4,23	R\$ 17.270,04
10	Projeto de Instalações Elétricas Comum e Estabilizada	M²	4087	R\$ 10,10	R\$ 41.298,41
11	Projeto Luminotécnico	M²	4087	R\$ 1,61	R\$ 6.570,20
12	Projeto de Revisão de Entrada de Energia	UN.	1	R\$ 6.570,20	R\$ 6.570,20

13	Projeto de Cabeamento Estruturado, Telefônica, Rede Lógica e Dados	M²	4087	R\$	1,15	R\$ 4.693,00
14	Projeto de Sonorização e Vídeo	M²	1854	R\$	4,56	R\$ 8.447,40
15	Projeto de Acústica	M²	1835	R\$	7,32	R\$ 13.432,25
16	Projeto de Instalações de Ar-Condicionado, Exaustão, Ventilação e Coifas	M²	4087	R\$	3,67	R\$ 15.017,61
17	Projeto de Gás Natural	M²	1645	R\$	7,99	R\$ 13.143,55
18	Projeto de Prevenção de Incêndio	M²	12000	R\$	1,28	R\$ 15.360,00
19	Projeto de Paisagismo	M²	366	R\$	10,49	R\$ 3.839,34
20	Projeto de Impermeabilização	M²	4087	R\$	2,35	R\$ 9.604,45
21	Projeto de Comunicação Visual	M²	4087	R\$	1,41	R\$ 5.756,68
22	Orçamento Referência da Obra Planilha Orçamentaria, Planilha de Composição do BDI e Cronograma de Execução	M²	4087	R\$	4,70	R\$ 19.188,93
23	Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos e Orçamento e Análise Crítica	M²	4087	R\$	2,81	R\$ 11.489,82
TOTAL						R\$ 417.777,77

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 417.777,77 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SC 166704-6

Pouso Redondo, 22 de janeiro de 2025.

RAMON KRAMEL
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/SC 137924-7

PAULO RICARDO MARIAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 172976-0

GIULIA ZANOL CARVALHO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS 264118
CREA/SC 213379-1

VIEIRA MELLO LTDA
21.844.072/0001-95

Representante Legal: **JEISON VIEIRA DE MELLO**

CPF: 050.442.929-90

RG: 3.638.255

WILHEM H. MARIAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 181903-1

VIEIRA MELLO LTDA

AV. PRIMEIRO DE MAIO, 751 - SALA 01
PROGRESSO - CEP 89.172-000

POUSO REDONDO - SC

GUILHERME M. VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 233423
CREA/SC 166738-3

PAULA L. MARÇAL
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A263494-5

05/05

De: DISIN – Coordenadoria de Infraestrutura SENAC/PR

Para: DISUP – Coordenadoria de Licitações e Contratos - Comissão Especial de Licitação

Assunto: Concorrência nº 03/2024 – Parecer técnico referente ao 1º envelope – Proposta Comercial

Visando atender à solicitação desta comissão referente ao Parecer Técnico de análise da Proposta comercial – a Concorrência nº 03/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO**, da documentação apresentada pela empresa **VIEIRA MELLO LTDA.** portadora do CNPJ/MF nº 21.844.072/0001-95. Após análise de todos os itens solicitados em edital, entendemos que a empresa atende as exigências solicitadas neste edital.

5.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO II deste EDITAL) deverá ser apresentada em papel com timbre da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

5.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF. Atendido

5.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no item 1 do presente Instrumento Convocatório. Atendido

5.1.3 Preço total: cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos e quaisquer outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. Atendido

5.1.3.1 O preço total ofertado não poderá ultrapassar o preço máximo de contratação estabelecido no item 2 deste EDITAL, sob pena de desclassificação da Proposta. Atendido

5.1.4 Prazo para a execução/conclusão dos serviços: não poderá ultrapassar 190 (cento e noventa) dias corridos, contados da data do correspondente instrumento de contrato, aí incluídos os prazos para validação pela equipe técnica do SENAC/PR. Atendido

5.1.5 Validade da proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (PROPOSTA COMERCIAL) e nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Atendido

5.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no item 12 do presente Instrumento Convocatório. Atendido

5.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame. **Atendido**

5.1.8 Identificação formal dos Responsáveis Técnicos pelos projetos e Gerente de Projetos: profissionais responsáveis pela execução do objeto deste procedimento licitatório. **Atendido**

5.1.8.2 Os profissionais indicados por uma licitante não poderão ser indicados por outras, sob pena de inabilitação de todas as licitantes envolvidas. **Atendido**

5.2. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante:

5.2.1 Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este EDITAL.

5.2.2 Aceita as cláusulas e condições deste EDITAL, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos a ele complementares.

5.2.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste EDITAL pelo valor e prazo constantes de sua PROPOSTA.

5.2.4 Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, disponível no site https://www.pr.senac.br/fornecedores/index.asp?pg_ac=nei, aceitando-o de forma integral e irrevogável.

A licitante atendeu e declarou ciência das cláusulas acima do item 5.2.

7.3.1. Após a abertura do Envelope nº 01 (PROPOSTA COMERCIAL), na mesma sessão ou em momento posterior, a critério da Comissão de Licitação, considerados os termos deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a(s) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS) será(ão) analisada(s) quanto a eventuais erros aritméticos, os quais, uma vez constatados, serão corrigidos pela Comissão, da seguinte forma:

7.3.1.1. Em caso de divergência entre o(s) preço(s) unitário(s) e o total, prevalecerá(ão) o(s) preço(s) unitário(s), recalculando-se, conseqüentemente, o preço total.

Após verificação do cálculo apresentado pela licitante no Anexo XII – Tabela de detalhamento do valor proposto, constatou-se que a licitante não adotou o arredondamento de 02 casas decimais para os preços unitários, portanto, quando se calcula a multiplicação das quantidades pelo preço unitário de cada projeto, ocorre divergência do apresentado na proposta impressa em algumas disciplinas. Neste caso, ao corrigir o cálculo da tabela o valor da proposta comercial passa de R\$ 417.777,77 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 417.860,67

(Quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), uma diferença de R\$ 82,90 (Oitenta e dois reais e noventa centavos) a mais do valor proposto.

7.3.1.2 Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá o extenso.

7.3.2 O preço total constante da Planilha Orçamentária, assim como os preços unitários de cada projeto deverão atender a critérios de exequibilidade, sob pena de desclassificação.

7.3.2.1 Serão consideradas inexequíveis as PROPOSTAS COMERCIAIS cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das PROPOSTAS COMERCIAIS válidas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo orçado pelas Entidades Licitadoras; ou b) valor máximo orçado pela Entidade Licitadora.

7.3.2.2 Também serão consideradas inexequíveis as PROPOSTAS que:

a) Apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que este EDITAL não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

b) Apresentem um ou mais valores negativos, ainda que se refiram a materiais e instalações de propriedade da própria licitante

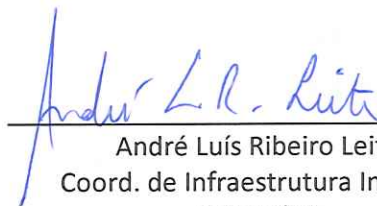
A proposta comercial da licitante, é exequível.

Diante das informações citadas acima, a Proposta Comercial da licitante **atende** ao estabelecido no edital.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025.



Fernanda Barbosa Cortz de Oliveira
Engenheira Civil fiscal
SENAC/PR



André Luís Ribeiro Leite
Coord. de Infraestrutura Interino
SENAC/PR